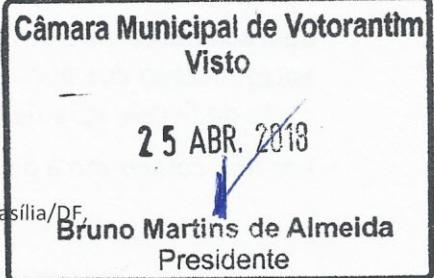




MINISTÉRIO DAS CIDADES
Gerência de Drenagem Urbana
SAUS Quadra 01 Bloco H Edifício Telemundi II, Ministério das Cidades, Brasília/DF,
CEP 70070-010, Telefone: , - <http://www.cidades.gov.br>



Ofício nº 35/2018/GDREN/DRPS/SNSA-MCIDADES

Brasília, 18 de abril de 2018.

A Sua Excelência o Senhor

BRUNO MARTINS DE ALMEIDA

Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP

Câmara Municipal de Votorantim/SP

Boulevard Antônio Festa nº. 88

18110-105 – Votorantim/SP

Assunto: **Requerimento nº. 020/18 da Câmara Municipal de Votorantim/SP referente a construção de bacias de contenção para controle de cheias no Córrego Itapeva, Votorantim/SP.**

Referência: 80000.006899/2018-41.

Senhor Presidente,

Acuso o recebimento do Requerimento nº. 020/18, de 20/02/2018, por intermédio do Ofício nº. 062/18 de 21/02/2018, de Vossa Excelência, Presidente da Câmara Municipal de Votorantim, e do ofício nº 569/2018/GP-DGI de 15/3/2018, do Senhor Jader Luciano Santos Almeida, Diretor de Gestão Interna do Gabinete Pessoal do Presidente da República, no qual o Senhor Vereador Heber de Almeida Martins demanda à Prefeitura Municipal de Votorantim/SP informações acerca da obra das três bacias de contenção para controle de cheias no Córrego Itapeva, em Votorantim/SP.

Oportunamente esclareço que a obra em questão refere-se ao Termo de Compromisso nº 351.028-34/2011 que teve sua seleção efetuada no ano de 2010 no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, cujo objeto trata-se da construção de barragens para controle de cheias e soleiras na calha do córrego na bacia do Parque Jataí no Município de Votorantim/SP. O contrato possui um valor total de R\$ 10.810.000,00 sendo integralmente custeado com repasse do Orçamento Geral da União.

Conforme consulta no Sistema de Acompanhamento de Controle de Investimento (SACI) deste Ministério, a obra encontra-se com 78,35% de execução física, já foram desbloqueados R\$ 7.793.952,18 de repasse e atualmente está em reprogramação junto a Caixa Econômica Federal - CAIXA.

Esclareço que a CAIXA atua na condição de Mandatária da União para acompanhar o termo de

compromisso firmado com o Ministério das Cidades, inclusive com a atribuição de operacionalizar, pelo modelo de aferição por parcelas, o desbloqueio dos recursos mediante a apresentação dos documentos de medição e os Boletins de Medição devidamente atestados por parte da fiscalização da Prefeitura.

Por fim, coloco-me à disposição para os demais esclarecimento que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

(Assinado eletronicamente)

SÉRGIO LUIS DA SILVA COTRIM

Gerente de Projeto

DRPS/SNSA/MCIDADES



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luis da Silva Cotrim, Gerente de Projeto**, em 18/04/2018, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 60, da Portaria nº 102/2016 do Ministério das Cidades.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cidados.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1208721** e o código CRC **8189B0FF**.